REQUERIMENTO Nº 211 / 2016

Sra. Presidente,

A Vereadora e o Vereador infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Procurador do Município, que informe a esta se há possibilidade de se agendar uma reunião, o mais breve possível, com os Vereadores, a Secretária de Fazenda, Nívea Maria de Melo, a Contadora do Município, Viviani Rocha Fonseca, a Contadora do Fundo Municipal de Saúde, Aline Kelen Otaviano Lima, para discussão do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Nacional n.º 13.019/2014, bem como dos repasses de recursos públicos para as entidades locais.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento por entendermos que a Lei Nacional 13.019/2014 é complexa e para os Municípios, entra em vigência no próximo dia 1º de janeiro, deixando preocupados os diretores das entidades e o próprio Poder Público.

Estivemos reunidos com a Secretária Municipal de Educação e fomos informados de que a Administração Pública local vem buscando se estruturar para atender à referida Legislação, bem como estudando a mesma para melhor aplicá-la.

A reunião ora sugerida visa permitir a participação das partes envolvidas na questão, inclusive os Vereadores que deliberarão sobre os Projetos de Lei que autorizam o repasse de recursos às entidades do Terceiro Setor.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2016.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV